



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Geraldo Laura, 628 – Centro – CEP: 64.222-000

CNPJ Nº 01.612.620/0001-44

ESTADO DO PIAUÍ



PROJETO DE LEI Nº 169, de 30 de março de 2011.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 198.000,00 (cento noventa oito mil reais), para atender a programação constante ao Anexo I desta Lei.

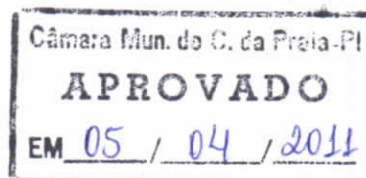
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação de dotação orçamentária de conformidade com o artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Município autorizado a incluir o referido Projeto no PPA 2010/2013 e na LDO 2011.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 30 de março de 2011.


GIRVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Avenida Geraldo Laura, 628 – Centro – CEP: 64.222-000

CNPJ Nº 01.612.620/0001-44

ESTADO DO PIAUÍ**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO****0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****0503 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA****Recurso de Todas as Fontes**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 009 PROJETO: 1236100091.030	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA DE QUALIDADE AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - Melhorar a qualidade do Transporte Escolar do Município
--	---

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
F	FNDE	4.4.90.52	<i>Equipamento e Material Permanentes</i>	196.020,00
F	Munic	4.4.90.5	<i>Obras e Instalações</i>	1.980,00
			TOTAL	198.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Geraldo Laura, 628 – Centro – CEP: 64.222-000
CNPJ Nº 01.612.620/0001-44
ESTADO DO PIAUÍ



ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		FISCAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)
0503 1236100091.030	Diretoria de Educação Básica AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR <i>Equipamento e Material Permanente</i>	4.4.90.52 4.4.90.52	FNDE Munic	196.020,00 1.980,00

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Geraldo Laura 628 – Centro – CEP: 64.222-000
CNPJ Nº 01.612.620/0001-44
ESTADO DO PIAUÍ



ANEXO II

FISCAL				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$(1,00)
CÓDIGO				
0400	SEC. DE OBRAS e SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE OBRAS Construção de Praça da Matriz Obras e Instalações	4.4.90.51	110	95.000,00
0402				95.000,00
1545100121.002				
0400	SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE OBRAS Melhorias Habitacionais Obras e Instalações	4.4.90.51	110	103.000,00
0402				103.000,00
1545100121.002				

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Geraldo Laura, 628 – Centro – CEP: 64.222-000

CNPJ Nº 01.612.620/0001-44

ESTADO DO PIAUÍ



Ofício nº 061 /2011

Cajueiro da Praia (PI), 31 de março de 2011.

**A Sua Excelência, Senhor
Francisco Marmorici de Brito Filho
Presidente da Câmara Municipal
Cajueiro da Praia – PI**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei – “Dispõe sobre
abertura de crédito adicional especial e dá outras
providências.”**

Senhor Presidente,

Estamos enviando à aprovação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei, através do qual procura o Executivo, a necessária autorização legislativa para que possa abrir crédito adicional especial ao orçamento municipal vigente, com o objetivo de que possa alocar orçamentariamente, recursos destinados a aquisição de transporte escolar para o Município, para o que esperamos contar com o apoio dos Srs. Vereadores para a deliberação em regime de urgência e a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Girvaldo Albuquerque da Silva
Prefeito Municipal